DECRETO N.º 8.960, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532, de 09 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, conforme composição abaixo discriminada:

Representante do Poder Executivo
Kárita Cristina de Almeida, CPF 038.195.166-97
Renato Cardoso de Oliveira, CPF 379.821.758-05
Iris da Silva, CPF 093.881.656-08
Euredes Alves Ferreira, CPF 947.627.326-72

Representantes do Poder Legislativo
Tânia de Fátima Silva, CPF 538.689.946-53
Fabíola Silva Gonçalves e Freitas, CPF 842.078.506-72

Representante de Entidade Empresarial Patronal da Indústria, Comércio e Serviço

Carlos Ferreira de Assunção Junior, CPF 048.834.136-16

Representante de Entidade Sindical de Trabalhadores
Márcio da Silva Santos, CPF: 073.057.576-40

Representante de Associação de Bairro ou Organização de Moradores
Albertino Alves Siqueira, CPF 002.699.066-06
Cícero Daniel da Silva, CPF 035.953.856-83

Representante de Órgão Colegiado com atuação na Área da Saúde no âmbito municipal

Daniela Ferreira Rodrigues, CPF 070.367.546-05

Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Abastecimento de Água ou tratamento de esgoto

Vanderley Alves de Oliveira, CPF 743.444.556-49

Representante de Entidade de Fiscalização do Exercício das Profissões de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia no Âmbito do Estado de Minas Gerais

Ana Cândida Gabrielli Giansante Vasconcelos, CPF 050.628.316-01

Representante de Universidade ou Unidade de Ensino Superior Publica ou não ou Centro de Pesquisa

Mauro Ferreira Machado, CPF 755.228.706-30

Alex Seleguini, CPF 295.107.898-60

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 8.845, de 07 de abril de 2.025.

Iturama–MG, 30 de julho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

01/08/2025